



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 268/2019**

De 02 de Outubro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 186/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Luiz Antônio Varela Moraes**, Matrícula 1283, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016, correspondente a 3ª parcela do 1º quinquênio, com início em 02.10.2019 e término em 31.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Outubro de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal